

PORTARIA Nº 025/2021

Institui o Fluxograma de processo de aprovação de obras.

Considerando a necessidade de organização, orientação e celeridade dos processos de aprovação de obras,

Considerando verificação das etapas e setores pelos quais os processos de aprovação de obras tramitam,

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Fluxograma para processos de aprovação de obras;

Art. 2º - O referido fluxograma visa maior agilidade no licenciamento de projetos de obras, com a indicação das etapas e setores pelo qual passam os processos de aprovação de obras que tramitam na Gerência de Controle de Edificações da Secretaria de Obras e Infraestrutura, com objetivo de dar maior celeridade ao andamento dos processos de aprovação, emissão de alvarás, certidão detalhada e habite-se.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor após publicação no átrio desta Secretaria.

Rafael Borgo

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Decreto nº 39.010/2021

Obs.:

* Portaria publicada no átrio da Secretaria em 20/07/2021

* Publique-se esta portaria retroagindo seus efeitos a 20/07/2021

PORTARIA Nº 025/2021 – ANEXO I

FLUXOGRAMA DE PROCESSOS – LICENCIAMENTO DE PROJETOS DE OBRAS – ELABORADO EM: JUN/2021

